



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA . Nº 115, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do CME - Conselho Municipal de Educação de Magda.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do CME - Conselho Municipal de Educação de Magda, de conformidade com o artigo 14º, da Lei Complementar Municipal nº 100, de 14 de Abril de 2021.

REPRESENTANTE DO PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Jéssica Dilene da Silva Pereira

RG: 47.448.944-9

CPF: 379.774.638-57

Rua Manoel Franco Junior, S/N, Jd. Brasília

Suplente: Márcio Leandro Teixeira

RG: 28.902.960-0

CPF: 277.313.358-79

Av. Santa Terezinha

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PEBI

Titular: Márcia Helena Alegria dos Santos

RG: 11.082.165-8

CPF: 051.852.838-31

Rua 7 de setembro, 871, Jd. Soraya

Titular: Marla Regiane Gitti

RG: 29.464.719-3

CPF: 189.145.628-83

Rua 7 de Setembro, 1140, JD Soraia

Suplente: Alex ap. Lázaro Horn

RG: 32.284.691-2

CPF: 223.928.188-00

Rua 7 de setembro, 371, Centro

Suplente: Valéria Susana Ribeiro Dourado

RG: 29.273.619-3

CPF: 217.731.788-65

Rua Agenor Sebastião Trindade,310

REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL PEB II

Titular: Anália Felipe de Oliveira

RG: 18.554.889

CPF: 070.694.068-78

Rua Cesário Alves Vieira, S/N, Centro

Titular: Luiz Bento da Cruz

RG: 22.542.370-4

CPF: 070.694.028-80

Rua Cesário Alves Vieira, 540, JD Soraya

Suplente: Raphael Rodrigues Gari Mozar

RG: 29.691.829-5

CPF: 340.503.838-37

Rua Manoel Franco Junior, 785, JD Brasília

Suplente: Ana Maria Benini

RG: 28.039.670-3

CPF: 268.386.818-97

Rua 7 de Setembro, 1561, Centro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Claudia Gonçalves Pirota

RG: 43.233.801-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 3 de 5

CPF: 360.840.618-26

Rua Júlio Ferreira, 1259, JD Brasilia

Titular: Rosiley Simões da Cruz de Angeli

RG: 16.397.071-3

CPF: 147.874.118-02

Rua Arthur Posseti, 399

Suplente: Marlene dos Santos De Souza

RG: 29.464.766-1

CPF: 285.693.538-98

Rua Magdalena Navache Perina, 1252

Suplente: Silmara Aparecida Dourado Saraiva

RG: 26.292.770-6

CPF: 218.051.418-21

Rua Jose Teodoro Ferreira Leme, 1465

REPRESENTANTES DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Fátima Martinez Ayala

RG: 14.561.289-2

CPF: 125.896.458-99

Rua Manoel Franco Junior, 535, Centro

Suplente: Maria Inês Gonçalves Castardi

RG: 12.341.245-6

CPF: 086.538.658-70

Rua Duque de Caxias, 981, Centro

REPRESENTANTES DE PAIS DA APMS

Titular: Larissa Nossa Martinez da Silva

RG: 47.092.509-7

CPF: 380.591.398-27

Rua 7 de setembro, 911, Centro

Titular: Flávia Andreia Arosti Ferreira

RG: 35.164.661-9

CPF: 303.124.608-05

Rua Agenor Sebastião Trindade, 850, JD Brasilia

Suplente: Helena Nossa dos Santos de Souza

RG: 33.134.609-6

CPF: 213.679.218-05

Rua Simão Vieira da Costa, 1465, Jardim Simões

Suplente: Dulcinéia dos Santos Batista

RG: 28.551.503-2

CPF: 177.970.178-08

Rua Rosalvo Alves de Oliveira, 448, Pedro Teixeira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aurea da Cunha Viana

RG: 18.308.708

CPF: 061.706.408-39

Rua Aldo Guerra, S/N

Suplente: Carla Renata Teixeira

RG: 29.464.726-0

CPF: 292.292.398-36

Rua 7 de setembro, 371, Centro

Art. 2º - Os Membros Conselheiros, do CME - Conselho Municipal de Educação de Magda, terão um mandato de (04) quatro anos e reconduzidos por igual período, se necessário, nos termos do § 1º, do artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 100, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º - A presente nomeação tem caráter cívico e gratuito, considerando-se relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 109, de 19 de abril de 2021.

Magda, 23 de Abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 4 de 5

PORTARIA N.º 116, DE 23 DE ABRIL DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Edimar Siviero, portador do RG. nº 000.673.050-SSP/MS., lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "B", para exercer suas funções junto ao Centro de Saúde local, no período de: 15-04-2021 à 14-05-2021, em substituição a servidor em gozo de férias regulamentares, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 23 de abril de 2.021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 117, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar;

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Ofício DME nº 05/2020;

Considerando: a aquisição do direito anterior a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando: a anulação das Portarias municipais anteriores pela Portaria nº 97, de 12 de agosto de 2020.

Resolve:

1 – Fica concedido a Professora Carla Renata Teixeira, portadora do RG. nº 29.464.726-0 e do CPF. nº 292.292.398-36, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 2,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a participação de 160 (cento e sessenta) horas de cursos: "Formação de Professores do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa - (100 cem horas)"; "Habilidades e Competências para Educação – 30 (trinta horas)" e "Formação Continuada de Professores Capacitando e Qualificando Profissional para um Futuro Melhor – 30 (trinta horas)".

2 – O Presente benefício concedido devera ser pago a servidora, levando se em consideração os documentos que acompanham o requerimento. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 23 de abril de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 118 DE 23 DE ABRIL DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a anulação das Portarias municipais anteriores, pela Portaria nº 97, de 12 de agosto de 2020.

Considerando: o cumprimento pela servidora pública de 09 (nove) anos de serviços em data anterior a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Promover a servidora municipal Carla Renata Teixeira, portadora do RG. nº. 29.464.726-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13" e nomeada para exercer em Comissão o cargo de Vice Diretoria de Escola, do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 567

Página 5 de 5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de abril de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 119, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar;

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Ofício DME nº 05/2020;

Considerando: a aquisição do direito anterior a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando: a anulação das Portarias municipais anteriores pela Portaria nº 97, de 12 de agosto de 2020.

Resolve:

1 – Fica concedido ao Professor Alex Aparecido Lazaro Horn, portador do RG. nº 32.284.691-2 e do CPF. nº 223.928.188-00, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 2,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a participação de 180 (cento e oitenta) horas de cursos: “Formação de Professores do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa”.

2 – O Presente benefício concedido deveser pago ao servidor, levando se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 23 de abril de 2021.